

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, realizada às dezenove horas do dia 04, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leitura dos seguintes projetos de lei: Nº 28/14** “Dispõe sobre cessão de uso de terreno à Jornal Portal Fortaleza de Minas”; **Nº 29/14** “Dispõe sobre cessão de uso de terreno à Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Fortaleza de Minas”. O Presidente informa que estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE: Foi feito ofício do Plenário aos Srs Ailton Borges e Geane festeiros gerais, e demais organizadores parabenizando pelos trabalhos realizados durante a festa de outubro**. Em seguida o Presidente comentou sobre resposta do ofício nº 171/14, disse que apesar de assinar os requerimentos, a autoria dos mesmos não é sua, que deve ter havido erro de interpretação na confecção da resposta, a qual aparentemente foi dada ao mesmo. Quanto a resposta de requerimento nº 175/14 que solicita informações do projeto de combate a incêndio do município, foi solicitada informação de qual projeto seria, assim, discrimina que é relativo ao barracão da antiga setal, e na oportunidade solicita também quais os outros projetos estão em andamento. **Em seguida fez requerimento ao executivo requerendo relação dos alunos de cursos técnicos contemplados com bolsas de estudos**. Após comentou sobre divulgações referentes ao SAMU, que fez teste e o nº 192 não está atendendo ligações, e questionou se há informações da existência de outra linha, ou se a linha 192 ainda está ativa. Em seguida o vereador Márcio Andrade comentou que o projeto do PMAT foi um trabalho feito pela Votorantim e junto com a prefeitura conseguiu-se autorização de crédito junto ao BNDES no valor de novecentos mil reais. Que o projeto solicita autorização para que seja feito este empréstimo, tendo dois anos de carência e oito anos para pagamento, o qual será usado para informatização dos trabalhos da prefeitura. Disse que o projeto foi avaliado, é legal, mas, o município não se encontra nas melhores condições, e a tendência para 2016 é piorar, que é quando irão iniciar o pagamento deste financiamento e o município provavelmente estará recebendo imposto referente a 2014, época em que houve a paralisação da Votorantim, com isso estarão onerando os custos da prefeitura com um valor em torno de quinze mil reais por mês. Lembrou que em reunião o Sr. Mauro Zanin comentou que esta informatização gerará retorno para a prefeitura, porém, isso é uma projeção, pode ser que dê certo ou não. Disse que libera o projeto para votação, mas que devem analisar o mérito visando a situação do município. Após relatou ter sido cobrado sobre os bebedouros e luminárias do poliesportivo, e também dos bebedouros da academia, que conversou com a prefeita a qual disse que serão tomadas providências. Quanto a cessão de terrenos para criação de distrito industrial, disse que é bom e ninguém é contra, que todo município se quiser crescer necessita de um projeto como este. Que quando o projeto chegou à Câmara, os

vereadores solicitaram avaliação da assessoria jurídica, que todos são favoráveis ao crescimento do município e que este distrito já deveria existir há tempos, porém, nunca é tarde para iniciar. Disse que a intenção dos vereadores não é dificultar, apenas querem fazer da melhor maneira. Que existe divergência a qual necessita ser sanada para beneficiar as pessoas, que devem usar área do lado de baixo, para chamar mais empreendedores, visando a geração de mais empregos e recursos para o município. Solicitou autorização do Presidente para que o assessor jurídico emitisse parecer sobre o projeto. Informado pelo assessor jurídico que a iniciativa do projeto é de elogios, pois, o município precisa criar empregos e desenvolver uma economia mais sólida, no entanto o capítulo VI da Lei Orgânica, regulamenta exatamente esta cessão e uso de bens públicos, e analisando o projeto e o artigo 123, observa que o procedimento feito e a forma que o projeto foi enviado à Câmara, vem afrontar a referida Lei, e que em seu entendimento devem estudar o projeto com mais atenção e prazo para que não façam nada em desacordo com a LOM, visto previsão do artigo 123 que para cessão de bens públicos, irá depender de lei e de licitação, então, basta acertar estes procedimentos para que seja inaugurado o distrito industrial. Continuando o vereador Márcio disse que após adequarem o projeto, e se o jurídico encontrar caminho para apresentar projeto substitutivo, conforme conversado anteriormente, o vereador sugere que as comissões agendem reunião o mais rápido possível para avaliarem juntos e colocar em votação na próxima reunião. Esclareceu que é favorável a criação de distrito industrial, que é louvável a atitude da prefeita, porém, devem obedecer a lei e orientação do assessor jurídico, avaliando o que é legal, se será colocada emenda e após colocar o projeto em votação, pois, os vereadores têm compromisso, assumem o mesmo, porém, deve ser feito da melhor maneira, por isso, assume compromisso de se reunir com quem tiver solução à propor visando resolver e beneficiar as pessoas para crescimento futuro da cidade. Em seguida o vereador Jurubel Reis comentou que o recapeamento feito na cidade ficou muito bom, mas, na rua do Sr. Mário Leão o asfalto ficou mais alto que a canaleta, havendo necessidade de aumentar a altura da mesma para escoamento da água, do contrário, a mesma irá empoçar, pois, no terreno existe a facilidade para umidade e sempre estraga primeiro que os outros locais. Que sabe que a prefeita não tem obrigação de responder neste momento, mas como está presente na reunião, solicita à mesma o aumento da altura da canaleta para que a água escoe pelo asfalto e não tenha problema com infiltração. **Ao final fez requerimento neste sentido ao executivo e solicitou a apreciação da prefeita.** Em relação ao SAMU, comentou que o Sr. Geovane disse que o projeto deveria ser votado com urgência porque logo entraria em funcionamento, porém, não adiantou a pressa porque foi adiado para 01/10, depois prorrogado para 31/10, e agora de acordo com o jornal Folha da Manhã, não há data para início do funcionamento do sistema. Sobre o PMAT disse que devem analisar bem o que o Instituto Votorantim faz pelo município, mas, neste projeto devem avaliar o mérito, pois, não irá mudar totalmente a

realidade do município, visto que informatizado o município já é. Falou que a questão maior é que são novecentos mil reais para onerar o município por seis anos a partir de 2016, em torno de quinze mil reais por mês. Que devem analisar porque a partir de janeiro de 2015 a iluminação pública também será por conta do município que gerará custo de seis a oito mil reais por mês. Que falando-se em queda de arrecadação conforme dito pelo Sr. Mauro Zanin, não tendo havido nenhuma forma de reajuste salarial aos servidores, e o município passando por problemas financeiros na área da saúde, pois, neste setor prestavam-se vários serviços e hoje já não tanto quanto antes, e mesmo assim assumir mais uma prestação de quinze mil reais, é complicado e devem pensar muito na atitude de acrescentar parcela aos cofres do município. Após relatou que ouviu boatos de que alguns vereadores seriam contrários a doação de terrenos para construção de distrito industrial, disse que jamais e ele e os demais vereadores serão contrários a esta doação, que deve ter sim projeto de crescimento para o município, porém, o projeto de doação ainda tramita nesta Casa, está com as comissões e depende de parecer jurídico e de acerto de como estes lotes serão cedidos, porque de nada adianta o município doar de forma ilegal, que o projeto será discutido e todos serão beneficiados como forma de crescimento do município. Em seguida o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e relatou que o projeto do PMAT está nesta Casa há tempos, e que como presidente da comissão de saúde libera o mesmo para votação. Disse que foi procurado por vários cidadãos que fazem uso da quadra de esportes que reclamaram sobre o bebedouro do local, e já que foi informado ao executivo, não há necessidade de elaborar requerimento. Quanto ao projeto do distrito industrial disse ser de grande importância, que deveria existir há muito tempo, que fez requerimento na gestão passada neste sentido, inclusive sendo acrescentado o pedido nas fichas do orçamento. Pediu urgência na análise, uma vez que o espaço onde funciona a fábrica de móveis rústicos já foi notificado pelos bombeiros e a qualquer hora pode ser interditado. Tendo o vereador questionado o que será dos quinze funcionários desta fábrica, assim como, dos demais setores existentes no local, visto que tudo será interditado. Após disse saber que o assessor jurídico está na Câmara para emitir parecer e resguardar os vereadores, que na gestão passada a fábrica de móveis se instalou em um dos barracões da prefeitura, época esta que o assessor era procurador do município, tendo o vereador questionado ao assessor a legalidade desta instalação à época, pois, hoje o mesmo entende ser ilegal o projeto de cessão, e o vereador não entende então, o porque deste parecer contrário a instalação do distrito industrial, visto que o município estará beneficiando mais de vinte empresas, pois, os terrenos serão partidos. Disse que não entende o porquê de ter que fazer licitação, que sabe que a empresa do Sr. Walter não dará calote no município, assim como, outras empresas que se instalarão no local. Respondido pelo assessor jurídico que quando exerceu assessoria jurídica na prefeitura, apesar de fazer parte do corpo jurídico, o mesmo não era o procurador do município, pois,

quem dava a palavra final era o Dr. Sandro, procurador geral, que no artigo 123, parágrafo segundo dispõe da permissão a qual pode ser feita por decreto, e que acredita que a época deve ter sido feita permissão para instalação da fábrica de móveis rústicos. Esclareceu que os projetos que estão na Câmara, não são permissão, nem doação, mas, sim, cessão. O vereador Fernando disse que foram feitas várias alterações inclusive na Constituição Federal, revogando vários artigos, e para o mesmo deveriam verificar o referido artigo. Informado pelo assessor que não é apenas com a LOM que os projetos estão em desacordo, pois, os artigos segundo e décimo sétimo da lei federal 8.666 também prevê licitação. **Em seguida o vereador Fernando fez ofício ao Sr. Ricardo Paixão, Diretor da Mineração Morro Azul, em agradecimento pela doação de várias árvores de eucalipto que foram usadas na construção de pontes e mata burros no município. Agradecendo também porque no máximo a cada quinze dias, a empresa contrata cidadão fortalezense, ajudando o município na questão da empregabilidade, e ainda, pela doação de cinquenta caminhões de cascalho que ajudaram na manutenção das estradas. Fazem parte desta autoria os vereadores Ernane, Evair e Amaral.** Disse que esteve na empresa, levou ofício com a solicitação e que junto da prefeita esteve em reunião com o diretor, o qual cedeu todo material para construção da ponte do Rio Santana, a qual está com problemas há trinta anos. Que será doado concreto, anel de ferro e toda a madeira necessária, exceto os pranchões, e que esta reforma se dá em parceria com a prefeitura de Pratápolis. Quanto a doação de cascalho, a empresa doará o material e a prefeitura fará o transporte. Após o vereador Evair Pereira agradeceu a presença da prefeita, do procurador jurídico e demais presentes, disse que entende que a realização de licitação ocorre quando existe, por exemplo, um terreno para dez candidatos, o que não é o caso, pois, existem vinte terrenos para treze empresas. Informou que os interessados procuraram o engenheiro da prefeitura, apresentando qual o ramo de sua empresa, tendo o engenheiro elaborado projeto de acordo com os dados de cada empresa, inclusive o tamanho do terreno. Relatou que devem procurar outro meio, pois, se for feito por licitação, pode ser que o terreno destinado à cada empresa de acordo com suas características e projeto do engenheiro, não saia para a mesma, e não dê para desenvolver suas atividades. Falou que os projetos foram bem elaborados, que o projeto do engenheiro foi bem feito e por isso, devem ver outro critério, não sendo viável a licitação, pois demanda de longo tempo e trará transtornos. Em aparte o vereador Fernando esclareceu que não está desmerecendo as outras empresas que trabalham nos barracões e nem os setores da prefeitura que também funcionam lá, apenas disse que o local está para ser interditado a qualquer momento. Que está aqui para o melhor e torce muito para que dê certo. Quanto ao PMAT o vereador Evair disse que estarão dando autonomia para a prefeita fazer contratações caso a mesma veja necessidade. E que em sua opinião pode ser colocado em votação, assim como, o de cessão de lotes, visando repassar os mesmos às pessoas, pois, todos estão por dentro do assunto e que

realmente a LOM têm artigos ultrapassados. **Após fez ofício ao executivo parabenizando-o pela atitude, pois, mesmo não sendo lembrado nem mencionado em cartaz, sua participação foi fundamental para o sucesso da festa de outubro.** Disse que o executivo vem apoiando há vários anos, que neste ano os organizadores não procuraram a prefeitura, mas, mesmo assim, a prefeita apoiou para que a festa pudesse ser realizada da maneira que foi. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz disse que quanto o projeto do PMAT, os vereadores ficam preocupados com situação da economia do município, pois, vai gerar despesas. Quanto ao projeto de doação de lotes, parabenizou a prefeita e disse que isso deveria ter acontecido desde outros mandatos, mas estão tendo hoje esta oportunidade. Que conforme o assessor jurídico há itens a serem mudados, mas, fica a critério da comissão que se quiser colocar o mesmo em votação, o vereador é favorável. Após o vereador Aparecido Amaral parabenizou a prefeita por ter se lembrado dos empresários do município, fazendo a cessão destes terrenos, que é de acordo com o projeto do PMAT, inclusive de colocar em votação nesta reunião, assim como, o de cessão de lotes. Em seguida o vereador Wilson Pereira comentou que é de acordo com a cessão dos lotes para implantação do distrito industrial, porém, da forma que o projeto está não adianta aprovarem, pois, no futuro terão problemas. Disse que se todos os vereadores concordarem e quiserem, podem colocar emenda de permissão de uso no projeto, conforme foi feito com o galpão a época da fábrica de sapatos. Relatou que a época o projeto veio como doação e foi feita mudança para permissão de uso, o que pode ser feito hoje, mas do jeito que está tem que ser através de licitação. O vereador Fernando questionou ao colega Wilson qual o seu entendimento quanto a diferença entre permissão e cessão, respondido que quando se fala em permissão a Lei Orgânica não veda, mas se tratando de cessão de uso é diferente, que o vereador Fernando pode consultar outro advogado o qual explicará da mesma forma. Disse que está falando a bem da população e que nunca esteve aqui fazendo política, que da forma como está é ilegal, inclusive o vereador Fernando sabe disso, porque junto do mesmo e da ex-vereadora Cida Queiroz foram contrários ao projeto da outra vez. O vereador Fernando disse que apenas está contestando o entendimento do vereador Wilson sobre a diferença entre cessão e permissão, pois, entende que é a mesma coisa. Quanto ao projeto do PMAT o vereador Wilson Pereira disse que o município hoje não está em boa situação, não há previsão para os próximos anos, mas, libera o mesmo para votação. Já os projetos de cessão de lotes, se for colocado em votação como está, o vereador é contra, porque não é viável para quem irá receber. Quanto as diferenças entre cessão e permissão, solicitou ao assessor jurídico que esclarecesse a questão, respondido que a Lei Orgânica separa quais são os atos que vão ser feitos através de cessão e quais por permissão. Após a leitura do artigo 123 da LOM para esclarecimento, o vereador Evair questionou se na elaboração do decreto o executivo pode estipular prazo, respondido que no caso de concessão deve haver prazo determinado, e qualquer ato público pode ser revogado a qualquer

momento. O vereador Fernando questionou se o prazo de trinta anos citado no projeto, pode ser colocado também no termo de permissão, respondido pelo assessor que por decreto sim e que não necessitaria da aprovação da Câmara. Já no caso de concessão administrativa faz-se necessária a lei e a licitação, mas quando muda para permissão pode ser através de decreto desde que o interesse público o exija. Em seguida **o vereador Ernane Dias** comentou que existem várias empresas que pagam aluguel hoje no município, que com a instalação do distrito deixariam de efetuar este pagamento e poderiam contratar mais funcionários, que é a favor do projeto, porém, deve estar legal conforme informação do jurídico, pois, devem respeitar a lei para que não tenham problemas futuros. Sobre o PMAT disse que o município hoje não está apto a fazer este consórcio, pois, ninguém sabe como vai estar a situação no início do pagamento do empréstimo, pois, não há informações se a Votorantim voltará ou não com suas atividades. Após **fez requerimento ao executivo requerendo informações do término de projeto para reforma do Estádio Tio Veio, visando iniciar as obras com verba doada por deputado.** Disse que esta solicitação se faz em face de ser muito cobrado na rua quanto a esta reforma. **Fez também ofício à policia militar parabenizando pelo trabalho, pois, durante os dez dias de festa, não ocorreu nenhuma briga. Assinam este ofício os vereadores Wilson e Adenilson.** Em aparte o Presidente comentou que a fala do vereador Fernando vem de encontro com sua solicitação sobre o projeto dos bombeiros, pois, os barracões estão para ser interditados e por isso solicitou informação para ver a situação em que se encontra e não ter este problema. O vereador Fernando disse não ter entendido a forma como este requerimento saiu da Câmara, porque solicitou o projeto do município e não especificou o objeto do projeto, que houve equívoco na hora de elaborar, e que pode ter sido inclusive na hora da fala dos vereadores. Continuando o Presidente questionou às comissões sobre os seguintes projetos em trâmite: 1 – Projeto de lei nº 07/14 – Dispõe sobre as viagens de serviços e concessão de diárias. Respondido que apesar de ter havido reunião nesta data, este projeto ainda não será liberado porque os vereadores precisam conversar com o assessor jurídico; 2 – Projeto de lei nº 13/14 – Dispõe sobre a alteração do PPA quadriênio 2014/2017. Tendo o Presidente questionado às comissões se há necessidade de agendamento de reunião com o técnico da prefeitura, visando saber as alterações tendo em vista já estarem no fim do ano. Após ser acatada a sugestão, **foi feito requerimento ao contador do município, solicitando seja verificada disponibilidade de data para agendamento de reunião com os vereadores visando esclarecimentos do projeto;** e projeto nº 15/14 – Autoriza o executivo a contratar financiamento junto ao BNDES, informado que este projeto já está liberado para votação. Dito pelo vereador Fernando que o projeto das diárias poderia ser votado, tendo em vista reunião entre o assessor da Câmara e o jurídico da prefeitura. Enfatizado pelo assessor jurídico que o projeto é legal, mas, existe a questão do mérito e interpretação. O vereador Márcio disse que a questão nem é

segurar o projeto, mas foram observadas algumas divergências, houve a reunião e o assessor jurídico irá repassar as informações para após o projeto ser liberado. Tendo o vereador Fernando questionado ao assessor se o projeto é legal e se pode ser aprovado, visto realização de reunião. Sugerido pelo vereador Jurubel que esta votação ocorra na próxima reunião, visto a reunião entre os jurídicos terem sido nesta data e não houve tempo para os vereadores conversarem com o assessor. Nada mais a tratar, passou-se a **ORDEM DO DIA com a seguinte pauta:** Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 15 de 11/09/2014 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de mandatária, a oferecer garantias e dá outras providências. Colocado em votação, o projeto recebeu três votos favoráveis dos vereadores Fernando Pereira, Evair Pereira e Aparecido Amaral; e cinco votos contrários dos vereadores Márcio Andrade, Jurubel Reis, Gabriel Queiroz, Wilson Pereira e Ernane Dias, sendo rejeitado pela maioria. No uso da palavra o procurador do município, Dr. Dácio Lemos, cumprimentou os presentes em especial ao assessor da Câmara, visto que os funcionários do departamento jurídico sofrem muito, disse que todos conhecem as exigências contidas na lei de licitação, e concordando ou não com ela, é uma lei que deve ser cumprida, mas, se houver mudança para permissão feita por decreto, o empreendedor não terá segurança, visto que o decreto depende da vontade do prefeito e pode ser revogado a qualquer momento, por isso a permissão tira do empreendedor a segurança mínima que o tempo estabelecido na lei lhe dá e ao mesmo tempo o município não perde o domínio sobre o bem, por isso que é interessante. Que dentro da lei de licitações existe artigo que prevê as exceções, as quais existem justamente para que a administração pública não fique engessada. Que existem muitas contratações, compras e concessões com especificidade e forma que tem que ser feita, e no caso da cessão de lotes, encontra amparo na lei de licitação que possibilita seja feito diretamente. Disse que concorda que o projeto não deve ser feito sem a autorização dos vereadores, que são condições por demais específicas e incomuns, porém, estão falando de empresa específica que está iniciando ou já iniciou seus trabalhos, que nas empresas citadas dificilmente irão encontrar duas iguais o que condiz com a lei da licitação. Informou que se forem fazer edital de licitação com todas as especificações para cada um destes lotes, será uma licitação direcionada. Que a questão é bastante simples e com toda certeza e boa vontade dos vereadores, os mesmos irão entender que a permissão não dá ao pretendente a segurança jurídica necessária para que ele possa investir no local, e que está tudo tão específico para cada caso, que a lei de licitação autoriza neste caso que se faça por outro procedimento que não inclua um edital de concorrência pública. O vereador Fernando relatou que é do conhecimento de todos que as empresas que seguem a mesma linha de trabalho são apenas duas, então quer dizer que as outras não poderiam participar? Respondido que é ao contrário, todas podem participar inclusive as duas empresas de

móveis, pois, não são iguais e tem necessidades diferentes. Ao final o procurador solicitou que a questão seja examinada com carinho e que observem a lei de licitação onde ela coloca que na contratação de serviços, bens, etc., o prefeito não pode fazer a vontade dele, mas, justificando a contratação, a mesma pode ser feita por dispensa de licitação, e que o único jeito de não se fazer é sem a autorização dos vereadores. Usou da palavra ao Sr. Walter Cincinato, proprietário da empresa de móveis rústicos, dizendo ter ficado feliz, pois, viu a preocupação dos vereadores com o crescimento do município, e que isso também é uma preocupação do mesmo. Relatou que no dia 22/10 foi notificado pela prefeitura que teria trinta dias para desocupar o barracão onde funciona a fábrica, que pensou em tirar a fábrica de Fortaleza, pois, em Passos está sobrando barracões, porém, o desemprego é geral. Disse que o bom empresário cresce é na crise e por isso devem buscar este crescimento, que está aqui por isso e fica feliz em representar o comércio da cidade, e que tem preocupação com a falta de mão de obra, pois, enfrenta isso e tem certeza que muitos empresários também. Informou que na época que sua empresa se instalou em Fortaleza foi feita licitação, mas não pôde trazer a mesma para a cidade porque ficou dois meses arrumando documentação, que quando comprou as máquinas também foi feita licitação, e por isso está em Fortaleza, pois, foi tudo dentro da legalidade. Quanto a notificação disse que falou com a prefeita e com o vereador Evair, e como está chegando no fim de ano fará documento para a prefeitura, pois, não tem como tirar sua empresa do local no prazo estipulado, por isso pede o apoio dos vereadores e da prefeita, pois, ainda terá que enfrentar o processo de cessão deste lote. Disse que a empresa gera quinze empregos à cidadãos fortalezenses e tem três funcionários de Passos. Relatou que sugeriu ao executivo e ao vereador Evair que fosse feita mudança da empresa para outro barracão, que iria regularizar conforme solicitação dos bombeiros, lembrando que quando chegou à cidade a ideia do prefeito da época era que os barracões fossem transformados em distrito industrial, que já haviam se instalado fábrica de coturno e de roupas, por isso, sua empresa não tinha problema com barulho e poeira, mas com as mudanças feitas depois que já estava instalado, foi que apareceram as reclamações. Disse que se ofereceu várias vezes para regularizar sua parte, porém, não depende só dele, mas também dos outros barracões, e que se permitirem a mudança da sua empresa para o outro lado, irá regularizar o necessário, pois, sabe que a prefeitura não tem condições. Falou que está aqui para ajudar no crescimento do município e gerar vagas de emprego, que em momento algum quer tirar a fábrica da cidade apesar de não ser viável economicamente. Esclarecido pelo vereador Fernando que sua fala em momento algum foi de ataque, que quis dizer sobre a forma como chegou o projeto para ser aprovado. Disse que podem tirar ideia para melhorar o projeto e aprovar com mais rapidez, tendo em vista prazo da notificação. Falou da preocupação do desemprego em Fortaleza e solicitou aos colegas que analisem rápido para aprovar o projeto porque não irão construir da noite para o dia. Quanto a realização de licitação disse que muitos irão desistir por ser burocrático,

além do alto custo para o município, pois, terá que seguir um trâmite, mesmo que seja por dispensa de licitação. Continuando o Sr. Walter informou que não tem interesse de permanecer na cidade se for através do termo de permissão, porque não irá construir em local onde uma nova administração o tire do mesmo. Pediu o apoio dos vereadores para a mudança de barracão, assim como, da prefeita na questão do financiamento, pois, quando fala que o terreno é cessão há certa burocracia para poder financiar, por isso, acha que a prefeitura terá que servir de apoio, pois, não adianta ganharem a cessão do terreno e não ter como construir. Questionou ainda a questão do saneamento básico no lote, pois, se tiver que arcar com toda a despesa sozinho, será complicado, por isso, deve haver apoio também neste sentido. Informado pelo vereador Fernando a existência de acordo com a COPASA para extensão da rede de água. Lembrado pelo vereador Márcio que em todos os projetos de lei de cessão de lotes que estão na Câmara, o seu artigo quarto dispõe que é de total responsabilidade da cessionária arcar com despesas de energia, água, esgoto e demais provenientes do uso do terreno, o que para o vereador dá duas interpretações, a primeira de que a empresa usa o terreno e a responsabilidade é dela, e a segunda seria o custo da instalação da energia elétrica no local. O vereador Wilson Pereira parabenizou o Sr. Walter pela quantidade de empregos gerada no município, quanto a permissão disse saber de locais que tem permissão de uso e que não tem problema, mas, que hoje é contra o projeto tendo em vista parecer do assessor jurídico, e que se amanhã ou depois, houver outro entendimento tudo bem, mas, o vereador gosta de fazer tudo dentro da lei para não dar problemas para ninguém, porém, observa que a permissão também tem vantagem, pois, o Sr. Walter já está com sua empresa instalada no município há muito tempo, e o vereador acredita que dificilmente o prefeito que entrar irá tirar a empresa do local, mas, pode acontecer também de alguma empresa receber o lote, vir para o município, não fazer nada e depois não ter como solicitar a saída da mesma. Disse que como vereadores devem analisar esta questão, pois, com a permissão o município poderá solicitar a saída deste tipo de empresa. O vereador Jurubel parabenizou o Sr. Walter e o agradeceu principalmente pela compreensão de saber que os vereadores não estão vetando o projeto, pois, o que os vereadores querem é chegar num consenso, visto que será gerado custo alto para quem for investir no local, e que independente se for por cessão ou permissão, deve ser acrescentado no projeto de lei artigo constando que o investimento que o empresário fizer no local, será devolvido ao mesmo no término da cessão. Disse que gostaria que o Sr. Walter participasse de reunião com os vereadores, assim como as demais pessoas citadas nos outros projetos. Continuando o Sr. Walter agradeceu a palavra de todos e disse que para instalação de energia deve ser feito levantamento para saber o valor gasto em cada terreno. Solicitou que estudem a possibilidade destes terrenos serem repassados em forma de decreto, e que entende o vereador Wilson na questão da preocupação de receber empresa que irá apenas sugar do município, porém, pode ser feito contrato. Disse que procura trabalhar corretamente e não danificar os

bens da prefeitura, mas quando acontece conserta, porém, existem funcionários públicos que não sabem do contato entre o empresário, vereadores e a prefeita, e falam asneiras em horário de trabalho, disse que se preocupa também com crianças que transitam pelo local o que é perigoso. Falou ainda da dificuldade de administrar uma empresa sem ter recurso, relatando que às vezes tem mais gastos que lucro. Informou também de reclamações feitas ao executivo e ao corpo de bombeiros, que os responsáveis pelo CRAS poderiam ter conversado com ele para encontrarem solução e isso não ocorreu, pois, se houver necessidade o empresário irá ajudar adequar o local até que saiam os terrenos. Comentou que na verdade sua empresa não emprega quinze funcionários, mas sim quinze famílias, pois, há casos de funcionário que possui cinco pessoas na família. Solicitou atenção de todos quanto ao prazo para saída da empresa do barracão porque na cidade não existe outro local para onde possa mudar, então teria que ir para Passos, e se isso acontecer não sabe se depois tem interesse de voltar para Fortaleza porque os maquinários são todos pesados e a quantidade de madeira é grande. Ao final agradeceu a prefeita pela iniciativa de criação do distrito industrial. O vereador Evair informou que o grande problema é que o próprio corpo de bombeiros denunciou a situação dos barracões no Ministério Público, é aí que está a dificuldade, e por isso foi elaborada notificação. Em resposta o Sr. Walter disse que sua empresa vai apresentar a contra notificação e pedir prorrogação do prazo, e que foi denunciado na promotoria porque estão notificando a muito tempo e não foram tomadas providências, mas se mostrarem que as mesmas estão sendo tomadas provavelmente a situação será resolvida, e que as modificações solicitadas pelos bombeiros não foram feitas por ele porque não dependia do mesmo. Dito pelo vereador Fernando que após aprovação do projeto terão maior facilidade para ir ao Ministério Público e tentar resolver. O vereador Evair informou que já foi feito projeto, mas, o custo era alto. Informou também que o Sr. Alexandre da CEMIG esteve no local e propôs fazer a extensão da energia, com isso, a empresa ficará responsável pelo poste como se fosse uma residência comum, e no projeto quando é citado sobre a responsabilidade, quer dizer que é sobre o pagamento da água, energia e esgoto quando este for tratado. Solicitou ao Presidente que a reunião fosse agendada para esta semana visto a urgência, pois, os empresários precisam dos terrenos. Que na reunião deveria estar presente a prefeita e o procurador jurídico visando agilidade. Após discussões a reunião das comissões foi agendada para 06/11 às dezessete horas, com a presença da prefeita, procurador jurídico e os empresários citados nos projetos de lei. O vereador Fernando parabenizou o Sr. Walter pelos diversos funcionários que o mesmo profissionalizou que inclusive já estão trabalhando em outras empresas até mesmo fora de Fortaleza. Questionou se depois de acertada a situação, poderia ser feita reunião extraordinária em seguida para aprovação. Tendo o Presidente respondido que sim. Em seguida o vereador Ernane Dias parabenizou o Sr. Walter porque atualmente é um empresário da cidade e há algum tempo trabalhava como empregado. Após o vereador Fernando

disse que quando questionou o colega Wilson sobre a diferença entre cessão e permissão, não estava divergindo quanto ao entendimento do mesmo, pois, vivem a democracia e que as vezes tem divergências para chegarem num consenso. Em seguida usou da palavra a Excelentíssima Prefeita Neli Leão, a qual após cumprimentar os presentes disse que a ideia dos lotes para área industrial partiu no momento da paralisação das atividades da mineradora, viram a área da empresa, correram atrás, foram em Belo Horizonte, fizeram o projeto para que fosse cedida a referida área com o intuito de construir o distrito no local, mas, infelizmente não conseguiram. Observou então que existia área na saída da cidade, que o engenheiro fez o projeto com o intuito de ajudar os empresários da cidade a crescer, pois, se o empresário deixar de pagar aluguel, poderá contratar mais um funcionário e assim sucessivamente. Disse que acredita no crescimento da cidade com as próprias forças dos cidadãos, visto o povo da cidade ser trabalhador. Que quando enviou o projeto para a Câmara foi com intuito de fazer um projeto para cada empresário, teve o auxílio do jurídico da prefeitura, o qual disse que deveria ser dessa forma, porque se fossem fazer licitação seria complicado. E que se houver alguma denúncia, tem total liberdade para ir à promotoria e explicar a situação, por isso acredita que não terão problemas. Relatou que a empresa do Sr. Walter chegou ao município na administração passada, não foi feito termo de permissão, nem licitação, porque não foram encontrados documentos na prefeitura, mas funcionou, e que da forma como foi feita anteriormente, hoje estão fazendo melhor, por ser através de projeto de lei. Disse que quando o Sr. Walter entrou no local, sabia que lá seria área industrial, mas depois foram colocados no mesmo local alguns setores da prefeitura que inviabilizou a permanência da empresa na área. Relatou que quando o empresário fala dos bombeiros a questão é que houve denúncia anônima, e que não podem fechar os olhos porque o perigo é eminente. Que os bombeiros estiveram no local por três vezes sendo que na última disseram que a prefeitura está jogando na empresa e vice e versa. Falou que o Sr. Walter mostrou boa vontade de fazer os projetos, mas, a área não é dele, que realmente a empresa foi notificada, mas que poderiam prorrogar o prazo visto os projetos já estarem na Câmara, e que verificou que os vereadores não são contra e poderiam aprovar da forma como está, pois, o executivo não quer prejudicar ninguém, e sim quer o bem de todos, assim como os vereadores. Comentou que quando deu o prazo ao Sr. Walter foi porque também precisa se resguardar perante o Ministério Público, pois, se os bombeiros interditem fica difícil até para a retirada de equipamentos. Esclareceu que a maioria dos empresários relatou que tem condições de construir na área do distrito, que o Sr. Alexandre poderia vir em reunião para explicar melhor sobre a extensão da energia elétrica, e a única exigência feita pelo mesmo é que o executivo faça o meio fio até a saída da cidade próximo dos lotes. Pediu aos vereadores que olhem com carinho para o projeto de lei, pois, se forem fazer licitação será complicado, o prazo se estenderá e os bombeiros irão fechar os barracões. Disse que foi contratada pessoa responsável que fez o projeto e o encaminhou aos

bombeiros, e este projeto considera o galpão da fábrica demolido, restando somente o galpão do CRAS e da fisioterapia. Que o CRAS tem verba específica para reformar o galpão, já a prefeitura não possui recurso para reformar o galpão da fisioterapia, lá não tem paredes, deve ser trocada porta e fiação o que é de alto custo, não tendo condições de se adequar no momento. Disse saber da existência de local que foi feito desta forma, e então acredita que em Fortaleza também pode. O Presidente questionou se foi feito projeto por bombeiro contratado, respondido que o cidadão que fez o projeto é conhecido como Santos, bombeiro aposentado, que o projeto feito foi do galpão do CRAS e da fisioterapia, considerando a demolição do galpão onde situa-se a fábrica de móveis, e tem que fazer o desmembramento dos outros barracões, senão terá que ser feito projeto de todos. O Presidente informou que questionou ao engenheiro se havia possibilidade deste desmembramento, tendo em vista a mudança da fábrica para o outro lado do barracão, pois, tem muro que divide. Questionou também à prefeita se existe a possibilidade de mudança, respondido que continuará da mesma forma, pois, se a fábrica ocupar o outro lado, e se for seguir o que os vereadores acham que é certo, teria que ser feita licitação para saber se esta empresa ou outra ocuparia o local, porém, todos já irão ficar naquela área, pois, no local possui três marcenarias contando com a do Sr. Walter, mais uma de móveis pré-moldados que procurou o executivo, e então não haveria esta necessidade. Usou a palavra o cidadão Walter dizendo que na verdade queria uma permissão de uso deste outro lado, até que saísse os lotes do distrito, respondido pela prefeita que neste caso teria que fazer desmembramento, o empresário teria que gastar com adequações do local, e mesmo assim pode ocorrer dos bombeiros não aceitar, que o melhor seria o Sr. Walter solicitar prorrogação do prazo até que os vereadores votem o projeto, e depois invista na área do distrito. Relatou que gostaria que o Sr. Walter entendesse que se os bombeiros lacrarem o local, não é culpa dela, pois, irão lacrar também o CRAS e a fisioterapia. Informado pelo Presidente que só querem melhorias, que ninguém quer o mal dos cidadãos, e por isso devem se reunir, pois, será mais tranquilo para discutir as ideias de cada um. O vereador Fernando questionou se seria viável a presença do Sr. Alexandre da CEMIG na reunião de 06/11 para firmar o compromisso, respondido pelo Presidente que não há necessidade visto o mesmo já ter assumido compromisso, conforme dito nesta reunião pelo próprio vereador e pela prefeita. Antes de encerrar o Presidente convoca para a segunda reunião ordinária do mês de novembro, a realizar-se no dia 10 às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.